



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

WILSON
FERNANDES.0516
02/08/2024 14:04

**Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC)
Biênio 2022/2024**

Ata de reunião n. 05/2024

1. Informações da reunião

Data: 26/06/2024 **Hora:** 14:00 **Tipo:** ordinária

Formato: Híbrida – Auditório do Ed. Sede do TRT2 com recursos de videoconferência

Plataforma: Meet

2. Participantes

Integrantes (membros)	
Excelentíssimo Desembargador Dr	Wilson Fernandes
Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa Dr	Eber Rodrigues da Silva
Excelentíssima Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Dra	Olga Vishnevsky Fortes
Excelentíssima Juíza da 13ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo Dra	Juliana Jamtcheck Grosso
Excelentíssimo Juiz da 4ª Vara do Trabalho de Cubatão Dr	Moisés dos Santos Heitor
Servidora da Secretaria da Presidência	Sra. Telma Ferreira Rocha Bandoni
Diretora da Secretaria da Vice-Presidência Administrativa	Sra. Maria Inês Ebert Gatti
Secretaria da Corregedoria Regional	Sr. Conrado Augusto Pires
Diretor Geral da Administração	Sr. Rômulo Borges Araújo
Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira (SCOF) / Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (CEOF)	Sr. Antonio Fábio Fernandes Figueiredo
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) substituto / Diretor da Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e à Governança de	Sr. Ricardo Alex Serra Viana



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Integrantes (membros)	
TIC (CAPGTIC)	
Diretor da Coordenadoria de Apoio aos Serviços de TIC (CASTIC)	Sr. Alexandre Gomes Barriento
Diretor da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (CITIC)	Sr. Cristiano Munerati
Diretor da Coordenadoria de Segurança de TIC (CSTIC)	Sra. Claudia Sant Anna Pinheiro
Diretor da Coordenadoria de Sistemas de TIC (CSISTIC)	Sr. Hudson Lincoln Gomes dos Santos
Servidor da Seção de Compliance de TIC (SCTIC)	Rogério Machado de Almeida
Servidor Seção de Sustentação das Estratégias de TIC (SSETIC)	Felipe Palma

Convidados	
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)	Sr. Oswaldo Costa da Silva Leme
Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Pessoas	Sra. Sandra Keiko Takasaki Onmori

Ausências justificadas		
Atribuição	Nome	Motivo
Excelentíssima Juíza Auxiliar da Presidência Dra	Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas	Férias
Diretor Geral da Administração (DGA) substituto / Diretor da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações (SPACL)	Sr. Aquiles José Malvezzi	Férias

3. Pauta	
Item	Assunto
1	Proposta Orçamentária de TIC 2025
2	Programação orçamentária de TIC 2024
3	Questionário de Governança de TIC do CNJ
4	Ratificações de FRADs

4. Breve relato
O Desembargador Wilson Fernandes agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao Sr. Ricardo Viana, Diretor substituto da SETIC.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

1. Proposta Orçamentária de TIC 2025

A SETIC informou que, após a aprovação do CTIC para a Proposta Orçamentária para o exercício de 2025, foram definidos os limites orçamentários para o próximo exercício, o que demandou ajustes na proposta de TIC.

Tendo em vista o curto espaço de tempo, os ajustes foram deliberados pelo diretor da SETIC e pelo Vice-Coordenador do Comitê de TIC, sendo que, em resumo, dois itens tiveram seu valor ajustado para R\$ 1,00, "Aquisição de solução WIFI APs (Access Points) para expansão da rede sem fio em todas as Varas do Trabalho" e "Complementação da aquisição de solução de hiperconvergência", e um item teve seu valor reduzido até encaixar a proposta ao limite, "Aquisição de solução de backup em appliance ou nuvem".

Após as explanações, o Comitê ratificou os ajustes realizados.

2. Programação orçamentária de TIC 2024

Levantamento da situação orçamentária até o presente momento e priorização da utilização dos recursos disponíveis.

A SETIC comentou a respeito do resultado da licitação da solução de Gerenciamento de Eventos e Informações de Segurança (SIEM - Security Information and Event Management-XDR), ainda em fase de homologação. É esperada uma redução de até 40% no valor total previsto, caso se confirme a proposta de menor valor.

Há, ainda, saldo referente à contratação de equipamentos multifuncionais.

Desta forma, é oportuno alocar os valores remanescentes para os itens que estavam sem previsão orçamentária.

A intenção é alocar o saldo nas contratações previstas para o exercício de 2024, porém sem recursos disponíveis. Também, conforme já deliberado e aprovado pelo Comitê, é importante priorizar a aquisição de equipamento Firewall a ser instalado no *Data Center* localizado no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa e, ainda, se possível, antecipar as contratações previstas para o exercício de 2025, principalmente aquelas que tiveram os recursos ajustados.

Foi explicado que os valores remanescentes são, majoritariamente, compostos por recursos destinados a despesas correntes, sendo necessários remanejamentos junto à administração do TRT para obter valores orçamentários destinados a despesas de capital e colocar em prática a priorização sugerida, o que poderá ser realizado no período específico para este tipo de demanda, previsto para o mês de Agosto.

Diante disso, foi sugerido utilizar os recursos de capital, inicialmente previstos para a solução de hiperconvergência e com licitação estimada para o final do mês de agosto, para a aquisição do Firewall, e, assim que realizado o remanejamento, os valores sejam recompostos.

A CITIC comentou a respeito da necessidade de licenciamento Windows para o sistema de CFTV, previsto para ser renovado. Estima-se que sejam necessários cerca de R\$ 178 mil.

Os outros valores remanescentes seriam discutidos na próxima reunião do Comitê,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

incluindo as eventuais antecipações do planejamento de 2025.

Após os debates o Comitê anuiu à sugestão apresentada, solicitando que a aquisição da solução de firewall seja priorizada.

Acerca do licenciamento Windows, o Comitê autoriza a utilização dos recursos orçamentários remanescentes, desde que a renovação do sistema CFTV torne a aquisição realmente necessária.

2.1. Licença de Adobe CC para a Ejud

A SETIC explicou que foi solicitada pela EJUD a aprovação de uma licença extra do software Adobe Creative Cloud. O demandante informa que a demanda em questão é motivada pelo aumento do número de servidores e estagiários na Coordenadoria, os quais estão envolvidos em atividades de comunicação voltadas para as ações educacionais.

Informa também que as atuais licenças já estão todas em uso e dedicadas, quase que exclusivamente, à produção de material didático para os cursos on-line e híbridos.

Foi solicitada, também, uma licença adicional para a SCOF. O Sr. Antonio Fábio, representante da SCOF/CEOF, detalhou os motivos que levaram à solicitação feita pela unidade no sentido de migrar a solução Adobe atualmente utilizada para o software Adobe Creative Cloud.

A SETIC explicou que existe a possibilidade de ser feita a contratação por 4 anos, em vez de 3 anos. O custo eventual de aquisição pode ser maior, mas há uma diminuição no custo administrativo de processamento da licitação.

O Comitê anuiu à inclusão do item no Plano de Contratações de TIC 2024, conforme apresentado, bem como a contratação por 4 anos.

2.2. Licenças Alura

A SETIC explicou que está vigente um contrato com a plataforma de treinamentos Alura e que a Corregedoria solicitou 2 licenças para os servidores da unidade.

A SETIC necessita de mais 2 licenças para atender a demanda da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas.

A contratação das licenças pode ser realizada por meio de aditivo ao contrato atual, que possui vigência de 3 anos, com pagamentos anuais.

A contratada se dispôs a cobrar um valor pro-rata para as novas licenças, de forma a alinhar os próximos pagamentos anuais.

O Comitê autorizou a alocação dos recursos necessários para efetivar a contratação.

3. Questionário de Governança de TIC do CNJ

A SETIC informou que foi publicada a Portaria N° 160, do CNJ, que dispõe sobre o Índice



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário 2024 (iGovTIC-JUD 2024).

O normativo estabelece o Serviço Nacional de Monitoramento de Conformidades de Tecnologias da Informação e Comunicação (SNMC-TIC) como ferramenta de uso obrigatório para que os órgãos do Poder Judiciário apresentem evidências para comprovação de algumas respostas fornecidas na "Seção 1 - Avaliação da Área de TIC" do formulário correspondente e define o prazo de 14 a 28 de junho de 2024 para o preenchimento do Formulário e o envio de evidências.

A SETIC apresentou o questionário CNJ iGovTIC-JUD 2024 com as sugestões de respostas, e o Comitê optou por priorizar a análise dos itens que suscitaram dúvidas de preenchimento ou que foram alterados em relação ao questionário de 2023.

Seção 1 - iGovTIC-JUD 2023 - Avaliação da Área de TIC

Subseção 1.1 - Perguntas específicas de TIC

Domínio: Governança e Gestão de TIC

Tema 2: Políticas e Planejamento

Pergunta 06: O Órgão possui PDTIC vigente e possui sua execução monitorada sistematicamente?

Resposta proposta em 2024: "Sim, com monitoramento mensal"

A SETIC explicou que ocorreu evolução relativa à resposta anterior, e que um dos indicadores do PDTIC em vigor tem monitoramento mensal.

O Comitê anuiu à marcação da respectiva resposta.

Tema 3: Transformação Digital

Pergunta 12.3 O Órgão implementou o "Núcleo de Justiça 4.0"?

Resposta proposta em 2024: "Sim"

A SETIC explicou que ocorreu evolução relativa à resposta anterior, e o TRT2 conta hoje com normativos relacionados à implementação e operacionalização de Núcleos de Justiça 4.0.

O Comitê anuiu à marcação da respectiva resposta.

Pergunta 13.4 O Órgão utiliza a plataforma de Inteligência Artificial do Poder Judiciário Nacional (Sinapses) com o objetivo de armazenar, testar, treinar, distribuir e auditar modelos de Inteligência Artificial? (Resolução CNJ nº 332/2020.)

Resposta proposta em 2024: "Não"

A SETIC explicou que a resposta afirmativa dada anteriormente embasou-se em informações fornecidas pelo CSJT relacionadas ao projeto "Meta 9". Entretanto, como foi solicitada evidência comprobatória contendo capturas de tela ou



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

relatórios gerados pela plataforma Sinapses, demonstrando a participação e atividades do órgão na plataforma, o TRT2, que não participa diretamente da iniciativa, não tem condições de manter a mesma marcação. A única possibilidade de não ser necessário o ajuste está relacionada ao fornecimento de comprovações por parte do CSJT.

O Comitê anuiu, caso não seja evidenciado em contrário pelo CSJT, à modificação da respectiva resposta.

Tema 5: Pessoas

Pergunta 16.4 Há revisão anual e aperfeiçoamento, quando necessário, das competências técnicas e gerenciais definidas para as unidades que compõem a área de TIC?

A SETIC explicou que, após consultada por email, a Secretaria de Gestão de Pessoas respondeu que “Não”; acrescentou, entretanto, que está publicado na área de transparência do Portal o Guia de Gestão Por Competências do TRT2 (https://ww2.trt2.jus.br/fileadmin/planejamento_gestao/Guia_da_Gestao_por_Competencias_do_TRT2.pdf, datado de maio de 2024) e que o Plano de Capacitações de TIC é elaborado com base nesse Guia.

A SGP concordou que a resposta poderia ser alterada e, considerando que o Guia citado contém competências relativas aos servidores da SETIC, o Comitê solicitou que a resposta do item fosse modificada para “Sim”.

Considerando a presença da SGP na reunião, as outras perguntas relativas ao tema "Pessoas" foram analisadas, e, não tendo ocorrido mudanças nos entendimentos estabelecidos anteriormente, as respostas fornecidas foram ratificadas pelo Comitê.

Domínio: Gerenciamento de Serviços de TIC

Tema 6: Infraestrutura Tecnológica e Serviços em Nuvem

Pergunta 19 Para a realização de contratações de provedores de nuvem;

Pergunta 20 Sobre a prestação de serviços em nuvem;

A SETIC explicou que, a exemplo do que ocorreu no ano anterior, as respostas das questões 19 e 20 serão padronizadas para toda a JT; o TRT2 tem planos de usar a nuvem nacional para o acervo do PJe. A reunião que vai analisar a sugestão de respostas parametrizadas nacionalmente ocorrerá em breve, e foram apresentadas as respostas estabelecidas em 2023.

Após os debates, o Comitê anuiu a que as respostas do TRT2 para as questões 19 e 20 sejam aquelas recomendadas pelo CSJT.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Pergunta 21.1 O Processo de capacidade de TIC foi implementado, e é executado, monitorado e revisado?

Resposta proposta em 2024: “Sim”

A SETIC explicou que ocorreu melhora relativa à resposta anterior, uma vez que o Processo de Capacidade atingiu maior nível de maturidade em relação a 2023.

O Comitê anuiu à marcação da respectiva resposta.

Tema 7: Riscos, Segurança da Informação e Proteção de Dados

Pergunta 23.2.5 O Órgão criou plano de ação para implementar os itens do Manual de Prevenção e Mitigação de Ameaças Cibernéticas e Confiança Digital?

Resposta proposta em 2024: “Sim”

A SETIC explicou que a criação do plano de ação solicitado permitiu que a resposta fosse alterada para "sim".

O Comitê anuiu à marcação conforme sugerido.

Subseção 1.2 - Diagnóstico Complementar

Força de Trabalho de TIC

Pergunta 10: Quantitativo de cargos necessários de TIC do quadro permanente do órgão, segundo o Guia da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) (não contabilizar os cargos comissionados).

Pergunta 13: Total de usuários internos que fazem uso dos recursos de TIC (TUInt), segundo o Guia da ENTIC-JUD.

Pergunta 14: Total de advogados, defensores ou procuradores registrados nas bases de dados de cada Tribunal. (TUExt), segundo o Guia da ENTIC-JUD.

Pergunta 15: Total de Usuários de Recursos de TIC (TURTIC), segundo o Guia da ENTIC-JUD.

A SETIC explicou que há um regramento estabelecido pelo CNJ relativo ao cálculo de cargos necessários de TIC do quadro permanente do órgão. Entretanto, alguns dos parâmetros que compõem a fórmula estão sujeitos a interpretações subjetivas, o que tem gerado discrepâncias na forma de obter os dados necessários à sua apuração. Por conta disso, e considerando a quantidade de sistemas nacionais em uso na Justiça do Trabalho, inclusive para a Gestão de Pessoas, o CSJT sugeriu uma forma padronizada de obter o resultado. Foi apresentada, então, uma tabela comparativa contemplando os procedimentos preconizados pelo CSJT com o modo tradicional utilizado pela SETIC nas edições anteriores do questionário.

Após os debates, e considerando que alguns dos pontos prescritos pelo CSJT



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

não correspondem à realidade operacional do TRT2, o Comitê solicitou que:

1) Para a variável TuInt (Total de usuários internos que fazem uso dos recursos de TIC): seja adotado o cálculo feito pelo TRT2, que considera todos terceirizados que fazem algum uso dos recursos de TIC, inativos com conta de e-mail e que não sejam computados servidores que constem das bases de dados do SIGEP (Sistema Integrado de Gestão de Pessoas) e não tenham vínculo atual com o órgão.

2) Para a variável TUExt (Total de advogados, defensores ou procuradores registrados nas bases de dados de cada Tribunal): Seja adotada a forma de cálculo sugerida pelo CSJT, acrescentando-se os grupos "Cadastro Eletrônico de Peritos (legado)" e "Dados Bancários de Advogados"

Sistemas de informação que sustentam a atividade precípua do Órgão.

Pergunta 26 Relacione todos os sistemas judiciais (sistema de processo eletrônico) utilizados atualmente pelo órgão e informe se foram adquiridos ou desenvolvidos interna ou externamente:

A SETIC apresentou a lista de sistemas que foi respondida em 2023; o Sr. Conrado sugeriu a inclusão do GPREC (Gestão Eletrônica de Precatórios).

O Comitê ratificou as informações prestadas anteriormente e anuiu à inclusão do sistema GPREC.

Pergunta 29 Relacione os sistemas administrativos utilizados atualmente pelo Órgão e informe se foram adquiridos ou desenvolvidos interna ou externamente (no máximo 5 sistemas):

A SETIC apresentou a lista de sistemas que foi respondida em 2023; o Comitê ratificou o conteúdo.

Seção 2 - iGovTIC-JUD 2023 - Avaliação da Área de Negócio

A SETIC explicou que se trata de 10 questões, ainda não respondidas, envolvendo a percepção da área de negócio acerca das atividades de TIC. O questionário foi enviado ao Núcleo PJe, que procurará obter as respostas consultando algumas unidades do TRT2.

O Comitê anuiu ao procedimento efetuado.

A SETIC informou que, em função de modificações nos pesos das questões em 2024, poderá ocorrer algum ajuste na nota obtida pelo TRT2, mas o nível de maturidade "Aprimorado" deve se manter.

As demais respostas foram validadas pelo CTIC.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

4. Ratificações de FRADs

Consolidação de deliberações das demandas submetidas ao Comitê por meio do FRAD - Fluxo Rápido de Aprovação de Demandas.

Item	Deliberação
Processo de Backup de Dados	Aprovado
Processo de Autoavaliação COBIT	Aprovado
Processo de Gerenciamento de Plano de Ação	Aprovado

O Comitê ratificou as decisões submetidas via FRAD.

Extra-pauta

Resultados PDTIC 2023-2024 até o 1º trimestre de 2024: a SETIC apresentou um resumo executivo da apuração do PDTIC 2023-2024 até o 1º trimestre de 2024, detalhando os valores obtidos para cada um dos resultados-chave até o momento. Explicou que as medições são feitas trimestralmente e há monitoramento por parte do CSJT nos casos de indicadores nacionais. Acrescentou que, para o resultado chave relativo ao Plano de Capacitação de TIC, a medição é efetuada mensalmente.

Por fim, foram mostrados o Painel de Resultados-Chave - PDTIC 2023-2024 e o Painel Iniciativas do PDTIC 2023-2024, ambos acessíveis a partir do endereço <https://ww2.trt2.jus.br/transparencia/planejamento-e-gestao/planejamento-estrategico/plano-estrategico-institucional/plano-diretor-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao-pdtic>.

5. Próxima reunião

Data: 15/08/2024 às 14 horas.

6. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.